Indicação 1396/2025

Autoria: Ver. Moisés Tavares

"Solicita a aplicação de manta asfáltica na Rua Sukesaku Yamamura, no trecho próximo à Sociedade Rural, localizada no bairro Jardim Itália."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Seja providenciada, com a máxima urgência, a aplicação de manta asfáltica na Rua Sukesaku Yamamura, no trecho próximo à Sociedade Rural, localizada no bairro Jardim Itália, nesta municipalidade, visando melhorias na trafegabilidade e segurança dos munícipes que utilizam tal via pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma antiga reivindicação dos moradores e usuários da Rua Sukesaku Yamamura, especialmente no trecho mencionado, onde são recorrentes os relatos de dificuldades de circulação em decorrência de irregularidades e desgaste do pavimento. O local apresenta tráfego expressivo, tanto de veículos quanto de pedestres, sendo rota de acesso a importantes estabelecimentos da comunidade, como a Sociedade Rural.

A situação atual do pavimento compromete o deslocamento seguro, podendo ocasionar danos materiais e acidentes. A aplicação de manta asfáltica promoverá, além da melhoria na qualidade de vida dos usuários, uma valorização do bairro Jardim Itália, contribuindo com o desenvolvimento urbano e trazendo benefícios diretos à coletividade.

Justificado o pedido em tela, e, após expor os motivos, contamos com a imprescindível atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto ao atendimento desta propositura.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2025.

Ver. Moisés Tavares
Vereador

Apucarana, Estado do Paraná

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

07/10/2025 13:59:32

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 04/10/2025 às 16:30:45.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **f4d23a6df3dbd7104b611df585609dbc**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124408**.